

REIT SECURITIZADORA S.A. PATRIMÔNIO SEPARADO – CRI ANGLO

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis.

Referente ao período findo em 30 de abril de 2021.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

Índice

Relatório do auditor independente sobre as Demonstrações financeiras	3
Balanços patrimoniais	9
Demonstração dos resultados	10
Demonstração dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às Demonstrações financeiras	12

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

À

**Administradora e aos Investidores do Patrimônio Separado – CRI ANGLO
da REIT SECURITIZADORA S.A.
Rio de Janeiro – RJ**

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Patrimônio Separado – CRI ANGLO (Patrimônio Separado), administrado pela REIT SECURITIZADORA S.A. (Securitizedora), que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de abril de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa para o período encerrado em 30 de abril de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis para o período findo em 30 de abril de 2021 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos patrimônios separados, regidos pela Lei nº 9.514/1997, e consideram as disposições previstas na ICVM nº 480/2018 para elaboração dessas demonstrações contábeis de propósito especial, conforme nota explicativa nº 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Patrimônio Separado, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Ênfases

Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis e da restrição sobre o uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2, que descreve que a base contábil dessas demonstrações contábeis, elaboradas exclusivamente para atendimento da Lei nº 9.514/1997 e do Art. 25-A da ICVM n.º 480/2018, requer que a Securitizadora considere cada patrimônio separado, não consolidado, como uma entidade que reporta. Conseqüentemente, as demonstrações contábeis podem não servir para outra finalidade. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Liquidação dos CRI Anglo

Chamamos a atenção para nota explicativa nº 1, acerca do valor do CRI, administrado pela Reit Securitizadora de Recebíveis Imobiliários, conforme o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, que foi liquidado pela companhia em 19 de março de 2021, conforme demonstrado na referida nota. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Os principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos durante a auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados nas auditorias das demonstrações contábeis como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis. Portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

CRI Prata forte Administração e Participações S.A.

Devido à relevância do saldo e da liquidação dos CRI, consideramos o assunto significativo

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- Análise e recálculo da posição dos contratos de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs);
- Confirmação, por meio de extratos bancários junto às instituições financeiras;
- Confirmação dos preços unitários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) através do termo de quitação com aos agentes fiduciários;



- Comparação e recálculo dos patrimônios separados, com base nos preços unitários informados pelos agentes fiduciários ou confirmados através de consulta ao site com os registros contábeis individualizados dos patrimônios separados;
- Confirmação da liquidação financeira de operações de pagamento de subscrição de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) emitidos e de juros, amortização e amortização extraordinária, ocorridos durante o exercício, através dos extratos bancários;
- Comparação dos dados contratuais de taxa de juros, índice de atualização e prazos de recebimento/pagamento com as informações utilizadas nas memórias de cálculo do Contas a Receber e a Pagar, respectivamente.

Com base nas evidências obtidas nos procedimentos de auditoria acima resumidos, consideramos aceitáveis sua liquidação, bem como as divulgações relacionadas no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao período encerrado em 30 de abril de 2021.

Responsabilidades da administração da Securitizadora pelas demonstrações contábeis

A administração da Securitizadora é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos patrimônios separados, regidos pela Lei nº 9.514/1997, que também consideram as disposições previstas na ICVM nº 480/2018; e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Durante a elaboração das demonstrações contábeis, a administração da Securitizadora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Lei nº 9.514/97, pela avaliação da capacidade de o Patrimônio Separado continuar operando, conforme o Termo de Securitização dos Créditos; divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. A segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, podem influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nessas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos e obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Patrimônio Separado.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Patrimônio Separado. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Patrimônio Separado a não mais se manter em continuidade operacional.



Russell Bedford

taking you further

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Barueri, 8 de junho de 2022.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/O-0 "T" SP

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

REIT SECURITIZADORA S.A.
 Balanços patrimoniais (liquidação)
 Patrimônio em separado – CRI ANGLO
 Em 30 de abril de 2021 e 2020
 (em milhares de reais)

Ativo	Nota	30/04/2021	31/12/2020	Passivo	Nota	30/04/2021	31/12/2020
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	-	648	Direitos creditórios a pagar	5	-	6.153
Direitos creditórios a receber	4	-	6.153	Garantias a liberar		-	24
						-	6.177
			6.801				
Não Circulante				Não Circulante			
Direitos creditórios a receber	4	-	14.357	Direitos creditórios a pagar	5	-	14.981
			14.357			-	14.981
			21.158			-	21.158

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

REIT SECURITIZADORA S.A.
Demonstração dos resultados (liquidação)
Patrimônio em separado – CRI ANGLO
Períodos findos em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(em milhares de reais)

	<u>30/04/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
RECEITAS		
Juros	519	2.673
Atualizações monetárias	-	1.473
DESPESAS		
Juros	(519)	(2.673)
Atualizações monetárias	-	(1.473)
Resultado do período	<u>-</u>	<u>-</u>

A Companhia não apresentou resultados abrangentes.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

REIT SECURITIZADORA S.A.
 Demonstração dos fluxos de caixa (liquidação)
 Patrimônio em separado – CRI ANGLO
 Períodos findos em 30 de abril de 2021 e 31 de dezembro de 2020
 (em milhares de reais)

	<u>30/04/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimentos - Arrecadação	1.732	7.598
Recebimentos - Aportes	19.296	-
Rendimentos líquidos aplicação financeira	4	11
Recebimento de associados	-	618
Pagamentos CRI	(21.029)	(7.156)
Devolução Emissora - Fundos	(635)	(329)
Pagamentos serviços de trustee	(16)	(46)
Devolução ao cedente	-	(372)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<u>(648)</u>	<u>324</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	<u>648</u>	<u>324</u>
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>-</u>	<u>648</u>
Aumento líquido de caixa e equivalente de caixa	<u>(648)</u>	<u>324</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras intermediárias.

1 Contexto operacional

3ª Série da 2ª Emissão – CRI Prataforte Administração e Participações S.A

O valor total da 3ª Série da 2ª emissão de CRI, administrado pela Reit Securitizadora S.A., conforme o Termo de Securitização de Créditos Imobiliários, celebrado pela Companhia em 28 de abril de 2014 com a Planner Trustee DTVM Ltda (“Termo de Securitização”), foi de R\$ 29.960.025,28 (vinte e nove milhões novecentos e sessenta mil vinte e cinco reais e vinte e oito centavos). Dessa forma, a Companhia assumiu um compromisso financeiro pela aquisição dos créditos imobiliários que constituíram lastro e foram vinculados aos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 3ª Série da 2ª Emissão de CRI da Companhia (“Créditos Imobiliários”), cuja cedente foi a Prataforte Administração e Participações S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 09.269.219/0001-65.

No âmbito da 3ª Série da 2ª Emissão, conforme os termos da Cláusula 9.1 do Termo de Securitização, foi instituído regime fiduciário sobre os Créditos Imobiliários, representados por Cédulas de Crédito Imobiliário, e garantias, incluindo 1 (uma) Conta Vinculada no Banco Itaú, constituindo os Créditos Imobiliários, lastro para emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários. Os Créditos Imobiliários, representados por Cédula de Crédito Imobiliário, bem como seus acessórios, a Conta Vinculada, as garantias, e os recursos decorrentes da integralização dos CRI, sob regime fiduciário, constituem patrimônio separado, e permanecerão segregados e separados do patrimônio da Companhia, até que se complete o resgate dos Certificados de Recebíveis Imobiliários.

Os CRI objeto da 3ª Série da 2ª Emissão de CRI obtiveram a classificação A- da LF Rating cujo relatório definitivo tem data de maio de 2014.

Informações sobre lastro das emissões realizadas.

	CRI Sênior
a) Nº da série	3ª
b) Data de Emissão	28 de abril de 2014
c) Local de Emissão	Rio de Janeiro/RJ
d) Valor Nominal Total	R\$ 29.960.025,28
e) Valor Nominal Unitário	R\$ 1.033.104,32

REIT SECURITIZADORA S.A.

Notas Explicativas da diretoria às demonstrações financeiras (liquidação)

Patrimônio em separado – CRI ANGLO

Em 30 de abril de 2021

(em milhares de reais)

f) Carência	Não
g) Prazo	120 meses
h) Início de pagamento da Amortização	15 de junho de 2014
i) Início de pagamento da Remuneração	15 de junho de 2014
j) Periodicidade de Pagamento da Remuneração e da Amortização	Mensal
m) Vencimento Final	15 de maio de 2024
n) Forma do(s) CRI	Nominativa escritural
o) Periodicidade e Índice de Atualização	Anual pelo IGPM
p) Remuneração	12,68% ao ano [base 360 dias]
q) Lastro	Créditos Imobiliários, que são representados por Cédula de Crédito Imobiliário.
r) Garantias	Alienação Fiduciária de bem imóvel, Fiança, Fundo de Reserva, Regime Fiduciário e Patrimônio Separado.
s) Critérios de revolvência de direitos creditórios	Não se aplica revolvência de direitos creditórios às operações de CRI.
t) Normas de utilização de derivativos:	Não há utilizações de derivativos para operações de CRI.
u) Principais direitos políticos inerentes a cada classe de certificado	Não se aplica

Assembleias realizadas - AGT 12.03.2021

Em 18.03.2021 foi realizada AGT em que foi deliberada e aprovada: (i) autorização a Emissora a tomar as ações necessárias para o resgate dos CRI. A Emissora informou que o resgate dos CRI será realizado no dia 19 de março de 2021, pelo valor de R\$ 19.201.533,95 (dezenove milhões, duzentos e um mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), valor este, aceito pelo titular do CRI.

Liquidação dos CRI:

O saldo apurado em 19/03/2021 foi de R\$ 19.201.533,95 (Dezenove milhões, duzentos e um mil, quinhentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos). Houve recompra facultativa dos créditos cedidos pela Cedente Prataforte Administração e Participações S.A., conforme disposto na cláusula 6.4 do Termo de Securitização, resultando no resgate antecipado da totalidade dos CRI pelo saldo devedor do ativo apurado, cessando assim, o fluxo de pagamento futuro previsto.

Após a liquidação, não ocorreram outros eventos previstos no Termo de Securitização, além dos previstos anteriormente.

2 Base de preparação das demonstrações financeiras

2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras da Companhia foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Os membros do Conselho de Administração, em 18 maio de 2022, tomaram conhecimento das demonstrações financeiras da Companhia, relativo ao período findo de 30 de abril de 2021 (liquidação), e autorizaram a sua divulgação.

2.2 Base da mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção do seguinte item material reconhecido nos balanços patrimoniais:

- (i) Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras, de acordo com as normas do CPC, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

A Companhia revisou suas estimativas e premissas contábeis, que foram reconhecidas no mesmo período em que foram revisadas.

2.5 Atendimento à instrução CVM 414/04

A instrução CVM nº 414/04 exige a divulgação das informações relativas aos resgates dos créditos vinculados à emissão de CRI, além das informações anuais independentes, por emissão de CRI sob regime fiduciário, previstas no art. 12 da Lei nº 9.514/97. Em atendimento a esta instrução vigente, divulgamos tais informações nas Notas Explicativas nº 9 e 10.

2.6 Informações Complementares acerca da Emissão de CRI

REIT SECURITIZADORA S.A.

Notas Explicativas da diretoria às demonstrações financeiras (liquidação)

Patrimônio em separado – CRI ANGLO

Em 30 de abril de 2021

(em milhares de reais)

Com a publicação da Instrução CVM 600 datada de 01 de agosto de 2018, que dentre outras disposições regulamenta e padroniza a divulgação das demonstrações contábeis fiduciárias, destacamos o art. 34 dessa ICVM que acrescentou à instrução CVM nº 480, o art. 25-A que, por sua vez, passou a requerer, em se tratando de companhia securitizadora, a apresentação das demonstrações de cada patrimônio de forma individualizada e auditadas, devendo ser entregues a CVM, desde que a companhia securitizadora não tenha que consolidá-lo em suas demonstrações conforme as regras contábeis aplicáveis à sociedades anônimas.

3 Caixa e equivalentes de caixa

	<u>30/04/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Bancos	-	24
Aplicação financeira - Itaú conta reserva	-	624
	<u>-</u>	<u>648</u>

4 Direitos Creditórios a receber

Saldo representa os certificados de recebíveis imobiliários emitidos a partir de recebíveis imobiliários adquiridos do cedente ANGLO registrados pelo valor de aquisição e emitidos por seu valor de captação, acrescidos dos rendimentos e/ou encargos.

	<u>30/04/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Emissão de títulos a receber - CP	-	6.153
Emissão de títulos a receber - LP	-	14.357
	<u>-</u>	<u>20.510</u>

5 Direitos Creditórios a Pagar

Valor a pagar pela aquisição dos recebíveis imobiliários, representados pelas cédulas de crédito imobiliário objeto do lastro dos certificados de crédito imobiliário da 2ª Emissão das Operações Anglo.

	<u>30/04/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Obrigação por emissão CRI Senior - CP	-	6.153
Obrigação por emissão CRI Senior - LP	-	14.981
	<u>-</u>	<u>21.134</u>

6 Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram

determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, rentabilidade e segurança. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado.

A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os principais instrumentos financeiros usualmente utilizados pela Companhia são bancos e operações compromissadas, em condições normais de mercado.

a. Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado

Os valores contábeis referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial se aproximam substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis.

Aplicações financeiras

O valor justo das aplicações financeiras é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras. Não havendo cotação de mercado, o valor justo é estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação.

b. Risco de taxa de juros e inflação

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros

De acordo com suas políticas financeiras, a Companhia não efetuou operações envolvendo instrumentos financeiros que tenham caráter especulativo.

c. Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Em 31 de dezembro de 2020, os principais saldos expostos a riscos de créditos foram caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e outros valores a receber conforme demonstrado no balanço patrimonial.

d. Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

Decorre da utilização de capital de terceiros que a Companhia utiliza para financiar suas operações. Para mitigar os riscos a Companhia monitora permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de exigências previstas em contratos de CRI.

7 Contingências

A Companhia não tem conhecimento de ser parte envolvida em quaisquer processos, sejam de natureza trabalhista, tributária ou cível, que devam estar registrados nestas

demonstrações financeiras.

8 Direitos creditórios adquiridos

São representados por direitos creditórios adquiridos de operação de cessão de cédulas de créditos imobiliários com coobrigação do cedente.

Os recebíveis são registrados pelo seu valor de aquisição e os certificados emitidos por seu valor de captação acrescidos dos rendimentos e/ou encargos auferidos até a data de encerramento do balanço, os quais não são incorporados ao resultado e ao patrimônio da Companhia, por se constituírem em patrimônio em separado nos termos na Lei nº 9.514/97, e controlados individualmente por projeto.

9 Obrigação por emissão de CRI

Os CRI foram emitidos sob o regime fiduciário e estão lastreados por créditos imobiliários vinculados a esse regime, os quais ficam excluídos do patrimônio comum da Companhia e controlados individualmente (“Patrimônios Fiduciários”). O acompanhamento desses CRI é efetuado por agentes fiduciários, legitimados a praticar todos os atos necessários à proteção dos direitos dos investidores.

O investimento em CRI envolve uma série de riscos que deverão ser observados pelo potencial investidor. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam tanto à emissora, quanto à cedente e aos próprios CRI. O potencial investidor deve ler cuidadosamente todas as informações que estão descritas nos termos dos CRI, bem como, consultar seu consultor de investimentos e outros profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento.

Os CRI estão sujeitos às variações e condições do mercado de atuação da cedente dos créditos de cada recebível imobiliário, pois são afetados principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Os CRI também poderão estar sujeitos a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos CRI, alteração na política econômica, decisões judiciais etc.

Os saldos contábeis refletem o valor presente dos desembolsos futuros às taxas de desconto que refletem as atuais avaliações do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos.

10 Relacionamento com os Auditores Independentes

Para o adequado gerenciamento e divulgação da existência de eventuais conflitos de interesse, a Emissora, como parte de suas práticas de governança corporativa, evidencia que não contratou quaisquer outros serviços, além de auditoria independente de suas demonstrações financeiras, dentre as quais estão consideradas as demonstrações financeiras desse Patrimônio Separado, junto a empresa Russell Bedford Brasil, ou a quaisquer outras empresas ou pessoas a ela ligadas, direta ou indiretamente.

Em complemento, a Emissora observa premissas que a orientam no relacionamento com seus auditores independentes. Essas premissas estabelecem: (a) o auditor não representa a companhia em quaisquer níveis; (b) que as atividades gerenciais são estritamente reservadas para serem desempenhadas por funcionários da própria companhia, sendo responsabilidade destes o resultado do trabalho realizado, e (c) que os trabalhos a serem auditados foram

REIT SECURITIZADORA S.A.

Notas Explicativas da diretoria às demonstrações financeiras (liquidação)

Patrimônio em separado – CRI ANGLO

Em 30 de abril de 2021

(em milhares de reais)

realizados por profissionais sem quaisquer vínculos, diretos ou indiretos, com a empresa de auditoria independente contratada para emitir uma opinião acerca desses trabalhos.

Em consequência, a Emissora considera que estão preservadas a independência e objetividade necessárias ao desempenho dos serviços de auditoria externa.